



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por *Mx1 alestano*  
Em *16/08/2023*  
*gpo*  
Presidente

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 07/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023

*Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 27/2023.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:**

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 27/2023, abaixo relacionadas:

" 02	05	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
151	04.122.0002.2224.0000		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		50.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSO PRÓPRIO			
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
380	04.122.0007.2091.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS		169.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSO PRÓPRIO			

Art. 2º ( ..... )

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
82	04.122.0002.2027.0000		GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO		-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSO PRÓPRIO			
90	04.122.0002.2034.0000		GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO		-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSO PRÓPRIO			
02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
135	04.124.0002.2220.0000		GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO		-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSO PRÓPRIO			
138	04.124.0002.2220.0000		GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO		-15.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0	01 00



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

	01		TESOURO			
	110	000	RECURSO PRÓPRIO			
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	384	15.451.0010.1044.0000	AVANÇA FLORESTA	-15.000,00		
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	RECURSO PRÓPRIO			
	394	15.452.0015.1888.0000	SINALIZA FLORESTA	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	RECURSO PRÓPRIO			
	402	18.542.0009.2157.0000	CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	-32.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	RECURSO PRÓPRIO			
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	406	20.606.0010.1553.0000	AVANÇA FLORESTA	-31.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100	GERAL TOTAL			
	407	23.691.0010.1055.0000	AVANÇA FLORESTA	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	RECURSO PRÓPRIO			
	409	25.752.0013.1056.0000	ILUMINA FLORESTA	-36.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	RECURSO PRÓPRIO			
<b>SOMA</b>				<b>-219.000,00"</b>		

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos, antes de qualquer decisão, certificarmos-nos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, percebemos a necessária da elaboração desta Emenda, tendo em vista darmos celeridade à aprovação de valores que irão suprir necessidades da população de maneira imediata, enquanto analisamos melhor algumas especificidades do Projeto de Lei nº 27/2023.



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.

Câmara Municipal de Floresta, 14 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO  
Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA  
Secretário

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO  
Membro